



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024

Ano III | Edição nº 422

Página 1 de 6

Sumário

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo	2
Resultado Parcial do Processo Seletivo para Contratação de Estagiário	2
Departamento Municipal de Suprimentos	3
Republicação de edital	3
Departamento de Negócios Jurídicos	4
Decreto nº 6001/2024	4
Portaria nº 9499/2024	4
Portaria nº 9500/2024	5
Portaria nº 9501/2024	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, localizada na Rua Coronel Garcia, nº 160 e anexo nº 172, Centro, CEP 14.270-000, por meio de seu Presidente, torna público o RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo simplificado para a contratação de estagiário e para formação de cadastro reserva, de acordo com as informações abaixo:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL		
Classificação	Nome	Pontos
1º	JOSELAINE DA SILVA CARDOSO	29 pontos
2º	THAYNA DUARTE MARTINS	24 pontos
3º	KEROLLAYNE RAMOS LEIGO	16 pontos
4º	MARIA JÚLIA GONÇALVES SCABOLI	14 pontos

Prazo para interposição de recursos: 08/04 a 10/04/2024.

Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail: vagas@alphaestagio.com.br.

Santa Rosa de Viterbo, 05 de abril de 2024.

ALBERTO LERCO COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2024

Processo nº 12/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de Asfalto rápido ensacado a frio – Saco de 25 kg, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos, pelo período de 12 meses.

O item 1.1. considerar nova data de abertura da sessão: 19/04/2024 às 09 h – Horário de Brasília, as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827
Santa Rosa de Viterbo/SP, 05/04/2024
Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto n° 6001/2024

DECRETO N° 6001/24, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO N° 03/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A Prefeitura do Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, HOMOLOGA o Processo de Seleção Pública de Estagiários - Edital nº 03/23.

Parágrafo único. A convocação dos estagiários obedecerá a ordem de classificação final e se dará de acordo com as necessidades da administração, pelos meios legais de comunicação disponíveis pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/02/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 05 de abril de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9499/2024

PORTRARIA N° 9499/24, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO pedido de demissão da servidora interessada e solicitação de portaria de desligamento pelo Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

I – DEMITIR, a pedido da interessada, a contar de 26/03/2024, a servidora pública municipal **KEILA CAROLINE DE PAULA ORTEGA**, inscrita no CPF sob o n° 363.xxx.xxx-36, do emprego público de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI, lotada no Departamento Municipal de Educação.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/03/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 05 de abril de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9500/2024

PORTARIA N° 9500/24, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

ADMITE, POR PRAZO DETERMINADO, **JULIA CASTILHO DOS SANTOS DE ROBBIO** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB – PEB NIVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 01/04/2024, **JULIA CASTILHO DOS SANTOS DE ROBBIO**, inscrita no CPF sob o nº 437.xxx.xxx-60, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA I PEB – PEB NIVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 05 de abril de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9501/2024

PORTARIA N° 9501/24, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

ADMITE, POR PRAZO DETERMINADO, **MAISA ANGELICA LIMA DE MELO SILVA** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB – PEB NIVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 01/04/2024, **MAISA ANGELICA LIMA DE MELO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 313.xxx.xxx-88, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA I PEB – PEB NIVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 05 de abril de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

